



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 246/2024
(DE 14 DE MARÇO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - ADEILDE MARIA DA RESSURREIÇÃO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 385.XXX.XXX-00, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Igualdade Racial, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal